



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde**  
**Modalidade Mestrado Profissional**  
**(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 10/10/2018)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppges>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde, Curso de Mestrado Profissional.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional exige-se Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Economia, situada no 1º Andar do prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, UFPE, Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária, 50.740-590 – Recife – PE, entre os dias 05 de novembro a 30 de novembro de 2018, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por 5 (cinco) membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado Profissional

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;  
**Observação:** Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral quando por “no momento”.
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;

2.1.2 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo V). A condição de isenção deve ser comprovada;

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no Estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no País onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de Países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de conluentes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável conluente, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão de graduação, até a data da realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará de:

<b>ETAPAS</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrições</b>	<b>05/11 a 30/11/2018</b>	<b>08:00 as 12:00 14:00 as 17:00</b>
<b>Etapa 1A – Prova de Idioma (Inglês)</b>	<b>05/12/2018</b>	<b>09:00 as 11:00</b>
<b>Etapa 1B – Prova de Conhecimentos</b>	<b>05/12/2018</b>	<b>14:00 as 16:00</b>
<b>Resultado Etapa 1 A e B</b>	<b>06/12/2018</b>	<b>Após as 13h</b>
<b>Prazo Recursal – Etapas 1 A e B</b>	<b>07/12 – 10/12 e 11/12/2018</b>	<b>08:00 as 12:00 14:00 as 17:00</b>
<b>Etapa 2 – Análise de Curriculum Vitae</b>	<b>12/12/2018</b>	
<b>Resultado Etapa 2 e Resultado Final</b>	<b>13/12/2018</b>	<b>Após as 17h</b>
<b>Prazo recursal – Etapa 2 e do Resultado Final</b>	<b>14/12 - 17/12 e 18/12/2018</b>	<b>08:00 as 12:00 14:00 as 17:00</b>
<b>Resultado final após Prazo Recursal</b>	<b>19/12/2018</b>	<b>Após as 17h</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2019.1 – Conforme Matrícula no SIG@POS/PROPESQ</b>	
<b>Início das aulas</b>	<b>2019.1 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula</b>	

**3.1.2. – Etapa 1A - Prova de Idioma (Inglês):** A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso zero (0), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1- A prova de Inglês constará de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.2.2 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto e gramática; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o objeto da prova de conhecimento de idioma.

<b>Critérios</b>	<b>Percentual</b>
a) demonstração de capacidade de interpretação de texto em inglês	50%
b) responder corretamente as questões formuladas.	50%

**3.1.1 – Etapa 1B - Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso quatro (4), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.2 - A prova de conhecimento poderá ser composta de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

<b>Critérios</b>	<b>Percentual</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### **3.1.3 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae:**

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso seis (6), tem caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>Itens*</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2</b>		
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 9 e 10	9	9
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 8 e 8,9	8	8
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 7 e 7,9	7	7
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 6 e 6,9	6	6

Curso de Aperfeiçoamento concluído (180hs)	0,25	2
Curso de Especialização concluído (360hs)	0,5	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para os demais cursos de graduação será atribuída 80% da pontuação da média geral</li> </ul>		
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>2. Atividades Científicas – Peso 1 (Qualis de Economia ou Saúde)</b>		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	5	10
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	1,0	10
Trabalho publicado em periódico B5	0,5	5
Trabalho submetido em periódico	0,5	3
Capítulo de livro	0,5	5
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,5	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,25	5
Resumo em congresso internacional	0,15	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,10	5
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	0,05	5
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 0,5</b>		
Ano de bolsa de iniciação científica ou similar	2,5	10
Estágio (não curricular) carga horária a cada 120h	0,5	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0	4
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 5,5</b>		
Servidor do SUS concursado	5,0	10
Demais servidores da administração pública concursados	1,0	10
Servidor do SUS Contratado	2,5	10
Demais servidores da administração pública contratados	0,5	5
Iniciativa privada na área da saúde	0,5	5
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>5. Atividades Didáticas – Peso 0,5</b>		
Professor do ensino fundamental e médio na área do programa (por ano)	1,0	5
Professor do ensino superior na área do programa (por ano)	2,0	6
Professor do ensino fundamental, médio e superior em áreas afins ao programa (por ano)	0,5	3
Monitoria por disciplina	1,0	4
Orientação de monografias (por monografia concluída)	1,0	5
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>
<b>6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 0,5</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prêmios recebidos;</li> <li>- Assessorias prestadas;</li> <li>- Consultorias prestadas;</li> </ul>	0,5	

- Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4h); - Organização de Eventos; - Organização de Cursos; - Participação em bancas.		10
<b>Total máximo:</b>		<b>10 pontos</b>

\*Observações:

**1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação**

1. Minicursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

**2. Atividades Científicas**

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.

2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

**3. Experiência Profissional e Funções Exercidas**

1. Pontuar a cada ano.

**4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a etapa 1B e a etapa 2, classificados os candidatos aprovados com nota mínima  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

**5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

**6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional e em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, serão disponibilizadas três vagas, adicionais para o Mestrado ao número de vagas oferecidas, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 7 – Disposições Gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão e Economia da Saúde – 1º andar (Sala do Financeiro)  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária 50.740-590 – Recife – PE  
Telefone: 81-2126-8888;  
e-mail: ppgges.ufpe@gmail.com  
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgges>

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma (inglês).

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – São assegurados aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

w

7.6 – É consagrada a nota 5 (cinco) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma (Inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado Profissional selecionados serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta (30) e sessenta (60) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos

Recife, 10 de outubro de 2018.

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rego  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde  
Universidade Federal de Pernambuco

### ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS
- V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde**  
**Modalidade Mestrado Profissional**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL**

NOME:.....

NOME SOCIAL: .....

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL:

( ) SIM ( ) NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM ( ) NÃO

ESTADO CIVIL: ..... COR/RAÇA: .....

FILIAÇÃO:.....

.....

NIVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI: .....

NIVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE: .....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: .....

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO: .....

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ..... ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

..... CEP:.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

FONE FIXO E CELULAR:.....

E-MAIL: .....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): .....

.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

.....

Local, Data

OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não aceitação da inscrição.

.....

Assinatura do Candidato

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde**  
**Modalidade Mestrado Profissional**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO PROFISSIONAL**

**Programa e Bibliografia**

Programa na Área de Conhecimento:  
Gestão e Economia da Saúde

Bibliografia

- 1- A Eficiência da Atenção Primária à Saúde nos Municípios Pernambucanos sob a Ótica da Análise Envoltória de Dados. Maria Rosa Fragoso de Melo Dias. Paulo Henrique Pereira de Menezes Vaz; Lucas Emanuel; Roseane da Silva Lemos. Ensaio em Economia da Saúde. Livro Rápido Editora, 2016. Volume 1, Páginas 9-35;
- 2- Uma Análise dos Fatores Associados às Taxas de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica, nos Municípios Pernambucanos, de 2008 a 2013. Bruna Maria Bezerra de Souza; Roberta de Moraes Rocha. Ensaio em Economia da Saúde. Livro Rápido Editora, 2016. Volume 1, Páginas 36-64;
- 3- Paim, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciência & Saúde Coletiva, 23(6):1723-1728, 2018;
- 4- Legal access to medications: a threat to Brazil's public health system? Ana Luiza Chieffi, Rita De Cassia Barata Barradas and Moisés Golbaum Chieffi. BMC Health Services Research (2017) 17:499;
- 5- Reflections on the development of health economics in low- and middle-income countries. Proc. R. Soc. B 281: 20140451;
- 6- Campos, Gastão Wagner de Sousa et al. Direito à saúde: o Sistema Único de Saúde (SUS) está em risco?. Interface (Botucatu) [online]. 2016, vol.20, n.56, pp.261-266. ISSN 1414-3283.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde  
Modalidade Mestrado Profissional**

**ANEXO III  
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado direito aparece “Acesso Rápido” – Guia de Recolhimento da União (GRU) (clique)

Clique em Impressão de GRU

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 - Avançar

Referência: 3127

Competência: (mês e ano de competência)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde**  
**Modalidade Mestrado Profissional**

**ANEXO IV**  
**MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( - ), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Nome:</b>		
<b>Nome Social:</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Fone:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>1. Formação acadêmica</b>		
<b>1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.2. Aperfeiçoamento</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.3. Especialização/Certificado/Histórico</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>2. Atividades científicas</b>		
<b>2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.3. Capítulos de livros</b>		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
<b>2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.6. Resumos em Congressos Internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.7. Resumos em congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas</b>		
Título/Evento/Ano/Local		

<b>2.9. Resumo em Congressos internacionais, nacionais e regionais</b>		
Título/Evento/Ano/Local		
<b>2.10. Patentes com registro de depósito</b>		
Título/Ano/Situação		
<b>3. Bolsas Recebidas e Estágios Realizados</b>		
<b>3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras)</b>		
<b>Iniciação Científica:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Aperfeiçoamento:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Outras:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 120 horas</b>		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
<b>3.3. Participação em Projeto de Pesquisa aprovado por Instâncias Pertinentes</b>		
<b>4. Experiência profissional e funções exercidas</b>		
Instituição/Cidade-País/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
<b>5. Atividades didáticas</b>		
<b>5.1. Professor de Ensino Fundamental, Médio e Superior</b>		
Instituição/Cidade/País/Nível /Período/Carga Horária		
<b>5.2. Orientação de Monografia</b>		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
<b>5.3. Monitoria</b>		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
<b>6. Outras atividades de produção intelectual</b>		
<b>6.1. Prêmios Recebidos</b>		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
<b>6.2. Assessorias Prestadas</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.3 Consultorias Prestadas</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.4. Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.5. Organização de eventos</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.6. Organização de cursos</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.7. Participação em Bancas</b>		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde**  
**Modalidade Mestrado Profissional**

ANEXO V  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo do candidato),  
RG n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF  
n° \_\_\_\_\_, Número de Identificação Social (NIS)  
n° \_\_\_\_\_, residente a  
Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_, Número \_\_\_\_\_, Apartamento \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, requerer a  
isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo  
2019 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde –  
Mestrado Profissional, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de  
Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato